



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 085/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROMOVENTE: ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES.

ÁREA: SEMUSA – Secretária Municipal de Saúde.

PROGRAMA: Estruturação de unidade de saúde.

OBJETIVO: Aquisição de Unidade Terapêutica Intensiva Neonatal.

PARCELA DE PARTICIPAÇÃO: R\$ 269.917,79 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e suplementando, conforme quadros de rubrica.

PROGRAMA: Estruturação de unidade de saúde.

OBJETIVO: Aquisição de Unidade Terapêutica Intensiva Neonatal.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a Dotação Orçamentária de Reserva Contingência em R\$ 269.917,79 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	269.917,79

Art. 2º - Suplementar a Dotação Orçamentária no valor de R\$ 269.917,79 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretária Municipal de Saúde- SEMUSA	Equipamentos e Material Permanente	52	4.490.52.00	269.917,79

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

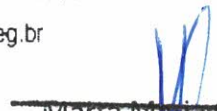
Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VEREADOR-AUTOR

EXPEDIENTE

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email: contato@riodasostras.rj.leg.br

EM: 15 DEZ. 2020


Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO 1